



PROGRAMA
MAIS SAÚDE
Manaus

ESAP

Escola de Saúde
Pública de Manaus



Manual de Biossegurança

Retorno do atendimento ao público

Versão 1.0

Manual de Biossegurança

Retorno do atendimento ao público

Manual de Biossegurança/ESAP/001/2020

Versão 1.0

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Gestor do Manual	Autor Responsável por alterações
27/08/2020	1.0	Tratar sobre os procedimentos de Biossegurança de retorno das atividades de atendimento externo da ESAP	Márcia Poinho E. Moraes Karina Pontes de Brito	

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES	4
4. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO	4
5. USO DE EPI DURANTE AS ATIVIDADES	6
6. TRIAGEM E MONITORAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO.....	6
7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO NO ACESSO A ESAP	6
8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO NAS ÁREAS DE TRABALHO	7
9. QUADRO RESUMO DE PROGRAMAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	7
10. ANÁLISE DOS AMBIENTES DE RISCO	8
11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ENCONTROS PRESENCIAIS E OU REUNIÕES....	8
ANEXO I.....	9
DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	10

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA – ESAP

1. APRESENTAÇÃO

A pandemia de COVID-19, decorrente do novo sorotipo de coronavírus, denominado SARS-cov-2, demanda o estabelecimento de um Manual de Biossegurança a ser implementado para o retorno das atividades da Escola de Saúde Pública de Manaus-ESAP. Este manual não é estático, portanto, deverá sofrer alterações e adequações ao longo de sua utilização.

2. OBJETIVO

Adotar medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes à disseminação do novo coronavírus durante o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas da ESAP.

3. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

A biossegurança é definida com a “condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”.

Este Manual apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais, e considera abordagens distintas para os diferentes setores, levando em conta público e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

4. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

- Demarcar a distância que o visitante/aluno/bolsista deve ficar em relação à bancada de atendimento do público externo, com distanciamento de 1,5m por meio da fita zebra, garantindo a integridade da mesma durante todo o expediente;
- Ter a entrada sinalizada com alerta de prevenção para uso obrigatório de máscara;
- Sinalizar o distanciamento de no mínimo 1,5m entre os assentos;
- Prover lixeira com acionamento por pedal para quaisquer descartes;
- Identificar lixeiras com o símbolo de lixo infectante e comum;

- Prover dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução a 70%) em locais de fácil acesso;
- Garantir o uso de equipamentos de proteção individual de acordo com a atividade desenvolvida;
- Manter todos os ambientes ventilados, abrindo as janelas **a cada 2h por 30 minutos**, contribuindo para a circulação e renovação do ar;
- Limpar regularmente superfícies como mesas e balcões, ou objetos como telefones e teclados com desinfetante;
- Higienizar bancada de atendimento da recepção e instrumentos (computador, aparelho de telefone, caneta etc) com frequência. Quando possível, envolver os produtos com plástico filme para facilitar a higienização;
- Reforçar a higienização dos bebedouros;
- Realizar a limpeza e desinfecção dos banheiros a cada **quatro horas** (pisos, paredes, kits, maçanetas, torneiras, descarga, etc);
- Utilizar saneantes regularizados pela ANVISA, seguindo as instruções para uso descritas nos rótulos dos produtos;
- Manter sistemas de ar condicionado limpo (filtros e dutos);
- Evitar tocar na boca, nariz e o rosto com as mãos;
- Respeitar as marcações e manter sempre um distanciamento mínimo entre as pessoas;
- Adotar um comportamento amigável sem contato físico;
- Orientar etiqueta respiratória;
- Manter distanciamento social de 1,5m nas salas de aula e ambientes destinados a atividades em grupo, assim discriminados:
 - Salas de aula 1 e 2: máximo 6 pessoas
 - Sala de aula 3: máximo 12 pessoas.

*É recomendado não compartilhar materiais de uso individual, tais como:
caderno, papel, canetas, celulares, xícaras, copos e outros*

5. USO DE EPI DURANTE AS ATIVIDADES

- **Máscara de tecido/cirúrgica:** Item de responsabilidade individual, com uso obrigatório por todos, independente do ambiente ou atividade desenvolvida, com troca periódica, conforme o tipo utilizado. **Máscara de tecido:** Troca a cada duas horas ou quando estiver úmida. **Máscara cirúrgica:** Troca a cada quatro horas ou quando estiver úmida
- **Óculos de proteção ou viseira tipo face shield:** Utilizar durante o atendimento ao público externo. Usar a viseira sobre a máscara, cobrindo a frente e os lados do rosto. Após o atendimento, as viseiras deverão ser submetidas a limpeza e desinfecção com álcool 70º ou solução de hipoclorito de sódio a 1%, enxugadas com toalhas de papel. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente antes do processo de desinfecção (ANVISA, 2020);
- **Avental descartável:** Utilizar em atividades com público igual ou maior que 30(trinta) pessoas, destacando-o ao término da atividade em local apropriado.

6. TRIAGEM E MONITORAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO.

No início de cada turno ou atividade no âmbito da ESAP, proceder a aferição de temperatura, mediante utilização de termômetro infravermelho e a busca ativa de sinais ou sintomas sugestivos a síndromes gripais.

Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,8 graus ou relato de tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça e outros, encaminhar a um serviço de saúde.

7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO NO ACESSO A ESAP

- Na entrada de servidores e público em geral será realizado:
 - A orientação para uso obrigatório e correto da máscara, bem como a desinfecção das mãos com álcool a 70% ou outro produto com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA;

- Aferição de temperatura;
- Busca ativa de sinais ou sintomas de síndromes gripais.

8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO NAS ÁREAS DE TRABALHO

- Antes de iniciar as atividades diárias, deve-se realizar a desinfecção com álcool a 70% de bancadas, computadores, mouse, teclado, mesa, cadeira, material de trabalho (canetas, carimbos, pranchetas, etc.);
- Áreas visivelmente sujas, realizar limpeza com água e detergentes. Em seguida fazer desinfecção com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70°. Não utilizar hipoclorito 1% em superfícies metálicas;
- Os telefones institucionais devem ser higienizados antes e após uso.
- Manter o distanciamento social de no mínimo 1,5m nas salas administrativas.
- Utilizar álcool em gel de forma racional e somente quando realmente necessário;
- Não é permitido alimentar-se no interior das salas, pois as estações de trabalho são próximas e o não uso da máscara no momento da refeição pode gerar gotículas que potencializam o risco de contaminação.

9. QUADRO RESUMO DE PROGRAMAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

INSTALAÇÕES	FREQUÊNCIA	MATERIAL DE LIMPEZA	MODO DE LIMPEZA
Bebedouros	Quinzenal	Água e sabão ou detergente Álcool a 70% Hipoclorito de sódio 2,5%	Lavar as partes plásticas com água e sabão e deixar em solução com hipoclorito 2,5% (01 colher de hipoclorito para cada litro de água); por 10 min/enxaguar. Desinfetar os galões com álcool a 70%. POP Limpeza e desinfecção de bebedouros.
Geladeiras e freezers	Mensal	Água e sabão ou detergente	Transferir o conteúdo Degelar Esfregar/enxaguar/secar
Bancadas	Diária	Álcool a 70%	Fricção, repetir três vezes
Filtros de ar condicionados	Mensal	Água e sabão	Retirar o filtro Esfregar/enxaguar/recolocar o filtro

10. ANÁLISE DOS AMBIENTES DE RISCO

Setor	Grau de risco	Ações necessárias
Recepção	Alto	- Demarcação maior que 1,5 m da bancada de atendimento como limite para aproximação do usuário. - Triagem: Aferição de temperatura e busca ativa de sinais e sintomas de síndromes gripais -Uso obrigatório de EPI
Sala de aula/ reuniões	Alto	- Limites: Sala de aula 1 e 2: 5 pessoas Sala de aula 3: 12 pessoas - Distanciamento maior que 1,5m - Uso obrigatório de máscara - Tempo de permanência até 4h.
Salas de departamentos	Moderado	- Distanciamento de 1,5m - Uso obrigatório de máscara
Refeitório	Moderado	- Limite 50% de ocupação (6 pessoas) - Distanciamento de 1,5m
Higienização e limpeza	Alto	-Treinamento personalizado quanto ao uso das substâncias desinfetantes, cuidados na manipulação e pontos de atenção na limpeza.

11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA ENCONTROS PRESENCIAIS E OU REUNIÕES

- Certificar-se de que o encontro presencial é mesmo necessário;
- Realizar os eventos que possam aumentar o risco de contaminação por parte de servidores e alunos preferencialmente de forma remota;
- Advertir os participantes de que aqueles que tiverem sintomas de COVID-19 não devem participar do encontro;
- Manter distanciamento social de 1,5 m, adotando os limites estabelecidos de ocupação do local da reunião ou evento, quando realizado na sede da ESAP;
- Tempo de permanência de o máximo 4h;
- Disponibilizar materiais de prevenção como toalhas descartáveis e álcool em gel 70%;
- Adotar as medidas de prevenção gerais estabelecidas no item 4 deste plano.

ANEXO I

a) ITENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL

Descrição do produto	Total
Termômetro infravermelho;	01
Borrifadores	30
Saco para descarte de resíduo contaminado (saco branco leitoso)	100
Etiquetas de identificação	30
Fita zebrada de isolamento	1
Lixeiras com pedal	25

b) INDICAÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Descrição do produto	Total
Álcool 70%	_*
Hipoclorito de sódio 3%	_*
Sacos para lixo	_*
Panos	_*
Desinfetantes	_*
Toalhas descartáveis	_*
Saco para descarte de resíduo contaminado (saco branco leitoso)	_*

*Quantidade conforme demanda

c) INDICAÇÃO DE EPIS

Descrição do produto	Total
Máscaras	_*
Avental descartável	_*
Luvas de borrachas (Funcionários da limpeza)	_*
Luvas de látex (Funcionários da limpeza)	_*

*Quantidade conforme demanda

DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

1. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Portal ANVISA. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c>. Acesso em 19, junho de 2020.
2. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: ANVISA, 2010.
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Disponível em: < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>> Acesso em 19, junho de 2020.